



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA
DECRETO Nº 270/2025

Altera dispositivos do Decreto nº 259, de 1º de agosto de 2024, nomeia membros titulares e suplentes da representação governamental no Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social – CMHIS e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, consoante dispõe o art. 61, incisos V, X e XVIII, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da composição do referido Conselho,

DECRETA:

Art. 1º. Os incisos I, II, III, IV e V, com suas respectivas alíneas, do § 1º do art. 1º, tudo do Decreto nº 259, de 1º de agosto de 2024, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º.

§ 1º.

I - SECRETARIA DE OBRAS ESTRUTURANTES: (NR)

a) Titular: Lays Mary Limeira Ferreira; **(NR)**

b) Suplente: Pedro Augusto Bastos Ribeiro; **(NR)**

c) Titular: Geovane de Sá Santos; **(NR)**

d) Suplente: Alberto Ferreira de Souza. **(NR)**

II – SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E HABITAÇÃO (NR):

a) Titular: Giovanna Santos Silva; **(NR)**

b) Suplente: Edrick Carlos Nascimento Santos. **(NR)**

III – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIVERSIDADE, IGUALDADE RACIAL E COMBATE À FOME: (NR)

a) Titular: Gilnágila Barbosa Machado; **(NR)**

b) Suplente: Maria Cândida dos Santos e Santos. **(NR)**

IV - SECRETARIA DE FAZENDA E FINANÇAS: (NR)

a) Titular: Vacante; **(NR)**

b) Suplente: Vacante. **(NR)**

V - SECRETARIA DE GOVERNO, GESTÃO E INOVAÇÃO: (NR)

a) Titular: Laila Ticiane de Melo Rodrigues Santos Vieira; **(NR)**

b) Suplente: Arine Raquel Alves da Silva. **(NR)**

Art. 2º. Permanecem em vigor todos os dispositivos do Decreto nº 259/2024 que não foram alterados pelo presente Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, em 28 de maio de 2025.

MARCOS ANDREI SOUZA GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS EDUARDO SILVA LOPES
Procurador-Geral do Município